

Comprovativo

Iniciativa: PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2
Número: 42C
Proponente(s): PCP, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO, ANA MESQUITA
Data: 2016-11-11 16:21
Apresentada: Comissão
Incide: Articulado
Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 109º-A

Plano de intervenção na Fortaleza de Peniche

Durante o ano de 2017, o Governo elabora e concretiza um plano intervenção urgente na Fortaleza de Peniche, que detenha a degradação do complexo da Fortaleza, nomeadamente, das muralhas e dos edifícios da antiga prisão política de alta segurança.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá
Miguel Tiago
Ana Mesquita

Nota justificativa

Considerando a importância histórica do Forte de Peniche na resistência e luta contra o fascismo, pela liberdade e a democracia em Portugal e tendo em conta a grave degradação de vários elementos do complexo, nomeadamente das muralhas e dos edifícios da antiga prisão política de alta segurança ali instalada pelo regime fascista, o PCP apresenta esta



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

proposta de aditamento ao Orçamento do Estado, no sentido de que, durante o ano de 2017, o Governo proceda a uma intervenção urgente para preservação do Forte.